

RESOLUÇÃO/VIVA PREVIDÊNCIA/CONSELHO DELIBERATIVO Nº 228/2022

Brasília, 10 de fevereiro de 2022

Aprova a Designação do Diretor Responsável pela Contabilidade – DRC, do Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado – AETQ, do Administrador Responsável pela Gestão de Risco – ARGR e manutenção do Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios – ARPB.

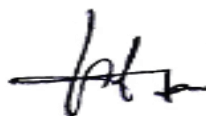
O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 34.^a Reunião Ordinária, realizada nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- O disposto no artigo 24, inciso XII do Estatuto da Fundação;
- O disposto na Lei Complementar nº 109, em seu art. 35, §5º, Resolução CMN Nº 3.792/2009, Resolução CMN 4.661/2018, Resolução CGPC nº 18/2006, Instrução Previc nº 23/2015, Resolução CNPC nº 27/2018 e Instrução Previc nº 35/2020;
- A Resolução/Viva Previdência/Conselho Deliberativo/Nº 176/2020
- A Resolução/Viva Previdência/Conselho Deliberativo/Nº 197/2021; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

1. Aprovar a nomeação do diretor-presidente, Silas Devai Júnior como Administrador Responsável pela Gestão de Risco – ARGR;
2. Aprovar a nomeação do diretor de administração e finanças, Marcello Furlanetto Gomes como Diretor Responsável pela Contabilidade – DRC, do Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado – AETQ;
3. Aprovar a manutenção do diretor de cliente e inovação, Nizam Ghazale como Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios – ARPB;
4. Determinar que a Diretoria Executiva proceda com as ações necessárias para a habilitação, em atendimento aos normativos vigentes; e
5. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



VALMIR BRAZ DE SOUZA
Presidente do Conselho Deliberativo